



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 143 /2013

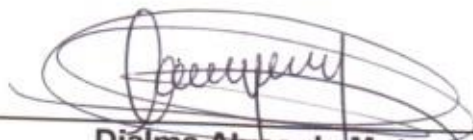
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de OLÍVIA IVA DE MEDEIROS, a artéria projetada, com código no Logradouro Nº 00938-5, no DISTRITO PALMA, neste município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.



Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 11 / 11 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN, CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 143/2013

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **rua Olivia Iva de Medeiros**, à artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00938-5, no Distrito Palma, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 06 de abril de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odaír Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro